



**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N. 16541/GAB/PM/JP/2021

11 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera o Decreto n. 2119, de 10 de outubro de 2013, do Comitê de Investimento dos recursos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná/RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n. 487/FPS/PMJP/2021,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n. 2119/GAB/PM/JP/2013 passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 3º O Comitê de Investimentos será assim constituído:

I – dois representantes do Fundo Municipal de Previdência;

II – um representante do Município;

III – revogado;

IV – revogado;

V – revogado.

§1º – Revogado.

.....
Art. 5º

Parágrafo único. O Regimento Interno será elaborado pelo próprio Comitê de Investimentos sendo aprovado através de Portaria do Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social – FPS.

.....
.....[NR]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de novembro de 2021.


ISAÚ FONSECA
Prefeito